



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 86/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhado ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com a **Companhia Piritininga de Força e Luz**, solicite que a mesma providencie o reparo em todas as lâmpadas das luminárias existentes em nossa Cidade.

## JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros municípios que nos informaram da grande quantidade de lâmpadas queimadas e lâmpadas “gastas” existentes nas luminárias da Cidade, situação que compromete em muito a segurança de todos os municípios, principalmente estudantes, que, após o horário das aulas, ficam a mercê de bandidos e vândalos.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 06 DE JANEIRO DE 2003.

JUVENAL DIAS RIBEIRO  
Vereador PSDB

BENEDITO VIEIRA MARTINS  
VEREADOR

Paulo Kenji Sasaki  
(Paulinho Sasaki)  
1º Vice Presidente

Vereador  
Benedito Vieira Martins – PSD  
Bairro do Colégio - 18150-000 – Ibiúna – SP  
Fone: (15) 9779-2347

1º Vice Presidente  
FERNANDO PEREIRA  
VEREADOR

Secretaria Administrativa  
Recebido: 06/01/2003

Assinatura  
18/01/2003

